



Lei nº.699 de 02 de janeiro de 2020

Dá denominação a via pública no Distrito de Paraiso Garcia e dá outras providências.

O povo do município de Santa Rita de Ibitipoca através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes vias públicas no distrito de Paraiso Garcia, Alto dos Bambus:

- a) **Rua Geraldo Inácio Pires** – começa na Rua Elvira Trípode de Oliveira e termina na Divino Elias;
- b) **Rua Geralda Rita de Jesus** – começa na Rua Geraldo Inácio e Pires e termina na ponte da divisa com Jair de Paula;
- c) **Rua José Justino Neto** – começa na Praça Elvira Trípode de Oliveira e termina no cruzeiro;
- d) **Rua Geraldo Bispo** – começa na Praça Elvira Trípode de Oliveira e termina na Porteira do Jair de Paula;7
- e) **Rua Vicente Tomaz Neto** – começa na Rua Geraldo Bispo e vai até o mata burro da divisa de Jair de Paula;
- f) **Rua Geraldo Elias de Oliveira** – Começa na Rua Geraldo Bispo e termina na altura da casa de Deusdete José de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2020.


José Resende Nogueira

PREFEITO MUNICIPAL

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34